

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO BEM BOM KARAOKE

### **Primeira – Entidade Promotora e Objetivos do Concurso**

1.1. A entidade promotora do presente passatempo é a sociedade comercial Cinemundo, Lda., com o número único de matrícula e pessoa coletiva 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Direito, 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

1.2. O presente passatempo destina-se a promover o filme BEM BOM, distribuído pela Cinemundo, em Portugal.

### **Segunda – Requisitos de Participação**

2.1. Podem participar no presente passatempo todas as pessoas singulares, residentes em Portugal.

### **Terceira - Duração**

O passatempo irá decorrer entre as 11.00 do dia 9 de abril de 2020 e as 24.00 do dia 20 de abril de 2020.

### **Quarta — Como Concorrer e Apuramento do Vencedor**

4.1 Para concorrer, os participantes deverão seguir os seguintes procedimentos:

- (i) Gravar um vídeo com um máximo de 1 minuto cantando a 1ª parte da música Bem Bom;
- (ii) colocar a #BemBomDesafioKaraoke;
- (iii) Tagar 3 amigos desafiando-os a replicar o desafio.

4.2 Caberá a um júri composto por elementos do elenco do filme Bem Bom selecionar 4 vencedores, validando que seguiram todos os passos referidos no ponto 4.1 *supra*. Os vencedores serão anunciados no site oficial da Cinemundo, em [www.cinemundo.pt](http://www.cinemundo.pt), em data a divulgar oportunamente.

4.3 A participação neste passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões do júri são consideradas finais, não estando sujeitas a

reclamação. As participações que não satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do passatempo.

4.4 A Cinemundo reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que impliquem prejuízos para terceiros ou que lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito legalmente reconhecido.

#### **Quinta – Prémios**

5.1 A Cinemundo tem para oferecer 4 presenças em Meet & Greet com as atrizes que interpretam a *girls band* Doce no filme Bem Bom, em local e data a indicar.

5.2 O prémio NÃO abrange as deslocações de e para o local do evento. O prémio é intransmissível, não reembolsável e não pode ser trocado por dinheiro.

#### **Sexta – Comunicação do Vencedor**

6.1 Os vencedores serão anunciados no site oficial da Cinemundo, em [www.cinemundo.pt](http://www.cinemundo.pt), em data a divulgar oportunamente. Os vencedores serão contactados através de mensagem direta em redes sociais.

6.2 Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela Cinemundo, através dos meios de divulgação que a Cinemundo entenda necessários, nomeadamente, através da Internet.

#### **Sétima – Tratamento de Dados Pessoais**

7.1 Para efeitos de gestão do presente passatempo necessitamos de alguns dados pessoais dos participantes e/ou vencedores, nomeadamente o nome completo, endereço de email, morada e número de contacto. Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição do prémio, pelo que autorizam o seu tratamento pela Cinemundo.

7.2 Estes dados pessoais serão objeto de conservação e armazenamento apenas pelo período necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha, isto é, pelo período necessário para a gestão do passatempo em causa, estando garantido o cumprimento de todas as normas jurídicas aplicáveis em matéria de arquivo. Após decorrido o respetivo período de conservação, a CINEMUNDO eliminará os seus dados.

7.3 A Cinemundo garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo acesso à informação, retificação e apagamento e limitação dos dados, oposição ao seu tratamento, desde que os participantes que assim o desejem o comuniquem por escrito através do endereço de e-mail [cinemundo@cinemundo.pt](mailto:cinemundo@cinemundo.pt), por correio para Cinemundo, Lda., Rua João Chagas 12-B direito, 1500-293 Lisboa. Os participantes têm ainda o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

#### **Oitava - Vários**

8.1 Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em linha direta até segundo grau.

8.2 A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação. A eventual suspensão do passatempo será divulgada no site [www.cinemundo.pt](http://www.cinemundo.pt). A Cinemundo reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos prémios disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com o solicitado e/ou sejam insuficientes. A participação no presente passatempo implica a total aceitação das regras aqui estabelecidas pelos participantes.

8.3 A Cinemundo não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou com falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade de serviço, entre outras, que possam originar participações perdidas, enviadas com atraso, incompletas, extraviadas ou corrompidas.